



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 349818/2009 – PGJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008 – MP/PGJ

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2008 – MP/PGJ, para execução da edificação de prédio anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **MM ENGENHARIA LTDA**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança, CEP 69030-480, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP-AM e do CPF nº 075.797.212-87, e do outro, a sociedade empresarial **MM ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Djalma Batista, 53 salas 01 e 02, São Geraldo, Manaus, Amazonas, CEP nº 69053-000, Registrada na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE 13200305027, inscrito no CNPJ nº 00.579.733/0001-22, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Marcus Antônio Assis de Oliveira**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1953, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 1210207 IFP/RJ, CPF nº 444.084.807-97, carteira nacional de habilitação nº 0028762682/AM, residente e domiciliado na Rua José Furtuoso, 3003, Casa 3, Condomínio House Ville - Nova Esperança, Manaus/AM, CEP 69037-000, e Sr. **Marcus Antonio Moraes Ferreira**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade de Niterói/RJ, em 13 de novembro de 1961, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 000001413 expedido pelo CRECI/AM, CPF nº 789.368.457-72, carteira nacional de habilitação nº 023256682/AM, residente e domiciliado na Rua Careiro da Várzea, 299 - Aleixo, Manaus/AM, CEP 69000-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 349818/2009, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2008 – CPL/MP/PGJ, bem como do artigo 57 §1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93, resolvem assinar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008 - MP/PGJ - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, sujeitando-se a Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes Cláusulas e Condições:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 349818/2009 – PGJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008 – MP/PGJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 023/2008 – MP/PGJ relativo à contratação de empresa de engenharia para executar obra referente à edificação de prédio anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a conclusão da obra fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 28 de novembro de 2009, perfazendo um total de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias consecutivos para execução dos serviços.

Parágrafo único. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que sejam devidamente justificados e autuados em processo, observando-se o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula décima nona do contrato original fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15 de março de 2010, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2008 – MP/PGJ, firmado em 15 de agosto de 2008, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 349818/2009 – PGJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008 – MP/PGJ

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 27 de novembro de 2009.

CONTRATANTE:

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

MARCUS ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador da MM Engenharia Ltda.

MARCUS ANTONIO MORAES FERREIRA
Sócio Administrador da MM Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Adm. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

RG: Diretor de Planejamento

CPF: 1034215-0

321262712-39.

2.

Nome: Katia Renata da Silva

RG: 1514624-7 Matricula nº 0575-4

CPF: 742362102-15